## PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUAÇU PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2024

## COMUNICADO RESULTADO DOS RECURSOS DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR

A COORDENAÇÃO DE CONCURSOS DA UNOCHAPECÓ torna pública a divulgação da análise dos pedidos de recurso da classificação preliminar para o Edital do Processo Seletivo do MUNICÍPIO DE IPUAÇU, conforme segue:

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO E JUSTIFICATIVA
INCOMIÇÃO	NOME	REGGETADO E GOOTH TOATIVA
300388	MARISA CATIA GUIDINI	INDEFERIDO
		De acordo com o item 12.1.1 do Edital, o cálculo da nota final do processo seletivo é de acordo com a seguinte fórmula:  12.1.1 - Nota Final = ((NPO x 0,70) + (NPT x 3))  Onde:  NF = Nota final.  NPO = Nota prova objetiva.  NPT = Nota prova títulos  Portanto, a nota final está de acordo com o disposto no edital.
		INDEFERIDO/INTEMPESTIVO
300293	ELIZANDRA DA SILVA THOMAZ	De acordo com os itens, 10.9, 10.10 e 10.20 do Edital:  10.9 Serão avaliados na Prova de Títulos, os certificados ou diplomas de curso de pós-graduação Lato Sensu em nível de Especialização, acompanhado do respectivo histórico escolar, de Mestrado e de Doutorado, de acordo com o indicado no item abaixo.  10.10 Os títulos apresentados serão pontuados, conforme a tabela abaixo: []  Diploma ou certificado de curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, acompanhado de Histórico Escolar, unicamente na área de conhecimento exigida para o provimento do cargo. []  10.20 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao Resultado Preliminar da Prova de Títulos, poderá interpor recurso até o dia 22 de janeiro de 2025.  A candidata apresentou a documentação diversa da prevista no edital e o prazo para interposição de recursos do resultado preliminar da prova de títulos encerrou em 22 de janeiro de 2025.
300027	NILVA ELAINE KRUGER	INDEFERIDO/INTEMPESTIVO
		De acordo com os itens 9.2.1 e 9.2.11, do Edital:  9.2.1. O candidato que tiver qualquer discordância em relação às

questões da prova ou ao gabarito preliminar divulgado, poderá interpor

		recurso até o dia 09 de janeiro de 2025, exclusivamente no sistema eletrônico de interposição de recurso no site https://www.acafe.org.br/uno/ipuacu, no prazo indicado no cronograma do Anexo II. []  9.2.11 Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso ou recurso quanto ao gabarito oficial.  O prazo para recursos das questões de prova e gabarito preliminar encerrou-se no dia 09/01/2025, e não há revisão de recurso ou recurso quanto ao gabarito oficial.
300239	TATIANE DE FATIMA BOCCALON	INDEFERIDO/INTEMPESTIVO  De acordo com os itens, 10.9, 10.10 e 10.20 do Edital:  10.9 Serão avaliados na Prova de Títulos, os certificados ou diplomas de curso de pós-graduação Lato Sensu em nível de Especialização, acompanhado do respectivo histórico escolar, de Mestrado e de Doutorado, de acordo com o indicado no item abaixo.  10.10 Os títulos apresentados serão pontuados, conforme a tabela abaixo: []  Diploma ou certificado de curso de Pós-Graduação, em nível de especialização, acompanhado de Histórico Escolar, unicamente na área de conhecimento exigida para o provimento do cargo. []  10.20 O candidato que tiver qualquer discordância em relação ao Resultado Preliminar da Prova de Títulos, poderá interpor recurso até o dia 22 de janeiro de 2025.  A candidata não apresentou a documentação completa indicada no edital (histórico escolar) e o prazo para interposição de recursos do resultado preliminar da prova de títulos encerrou em 22 de janeiro de
		2025.
300261	TALITA FRANÇA ROZA	INDEFERIDO  De acordo com o item 12.1.1, o cálculo da nota final do processo seletivo é de acordo com a seguinte fórmula:  12.1.1 - Nota Final = ((NPO x 0,70) + (NPT x 3))  Onde:  NF = Nota final.  NPO = Nota prova objetiva.  NPT = Nota prova títulos  Portanto, a nota final está de acordo com o disposto no edital
300030	ANDRÉIA FÁTIMA BANDEIRA RODRIGUES	INDEFERIDO  De acordo com o item 12.1.1, o cálculo da nota final do processo seletivo é de acordo com a seguinte fórmula:  12.1.1 - Nota Final = ((NPO x 0,70) + (NPT x 3))  Onde:  NF = Nota final.  NPO = Nota prova objetiva.  NPT = Nota prova títulos  Portanto, a nota final está de acordo com o disposto no edital

		INDEFERIDO
300039	ANA PAULA WOIEVODA	De acordo com o item 12.1.1, o cálculo da nota final do processo seletivo é de acordo com a seguinte fórmula:  12.1.1 - Nota Final = ((NPO x 0,70) + (NPT x 3))  Onde:  NF = Nota final.  NPO = Nota prova objetiva.  NPT = Nota prova títulos  Portanto, a nota final está de acordo com o disposto no edital

Chapecó-SC, 27 de janeiro de 2025.

COORDENAÇÃO CONCURSOS UNOCHAPECÓ